



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará



Comissão Eleitoral da Eleição para Coordenador de Curso de Graduação

(Portaria Nº 851/2013-Reitoria, de 19 de abril de 2013)

Comissão Eleitoral da Eleição Complementar para o CONSU

(Portaria Nº 853/2013-Reitoria, de 19 de abril de 2013)

COMUNICADO Nº 01/2013-COMISSÃO ELEITORAL, DE 13 DE MAIO DE 2013
(Coordenador de Graduação)

Dispõe sobre a não validação de chapas de candidaturas para Coordenador recebidas pelo DEPES e não entregues no Protocolo Geral no prazo e dá outras providências.

O **Presidente da Comissão Eleitoral** da Eleição para Coordenadores e Vice-Coordenadores dos Cursos de Graduação da UECE designado pela Portaria Nº 851/2013/2012-Reitoria, de 19 de abril de 2013, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer Nº 55/2013-PROJUR/FUNECE, exarado nos autos do Processo SPU/FUNECE Nº 12778085-8 que trata de requerimentos de inscrição para Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Graduação da UECE recebidos no DEPES/FUNECE e não entregues no prazo no Protocolo Geral da FUNECE, **torna públicas** as seguintes informações:

- 1.** A validação dos requerimentos de inscrição para Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Graduação em Ciências Biológicas, Física, Geografia, História, Letras, Matemática e Química, vinculados à FAFIDAM, recebidos pelo DEPES/FUNECE e não entregues no Protocolo Geral da FUNECE no prazo de inscrições ficam nulas com fundamento no Parecer acima mencionado e, assim, para estes cursos, nesta data, passa a não existir chapa deferida.
- 2.** Os requerimentos de inscrição das chapas (Eduardo Braga / Ruy Rodrigues; e Sylvia Peixoto / José Expedito Passos) para Coordenador do Curso de Filosofia do Centro de Humanidades da UECE ficam indeferidos também com fundamento no Parecer supracitado.

Fortaleza, 13 de maio de 2013.

Prof. Marcondes Cavalcante França
Presidente da Comissão Eleitoral